

FOLHA:

01/01

CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C

VIGÊNCIA:

02/02/2015

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 005/Gerência de Orçamento e Custos, de 20/01/2015;e
- o Memorando nº 058/DIAFI, de 28/01/2015.

RESOLVE

Conceder ao empregado JOAO PAULO AZEVEDO DOS S. DE LIMA PAIVA, ACP/Economia, matrícula nº 12803, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C IV, com lotação na Coordenação de Planejamento Orçamentário e Custos/Gerência de Orçamento e Custos/Gerência Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade/Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, em Brasília/DF.

Brasília, 02 de fevereiro de 2015.

CLÓVIS FÉLIX CURADO JÚNIOR Diretor de Administração, Finanças e Pessoas NELSON BREVE DIAS Diretor-Presidente